



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.505 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024**

“Altera, designa e credencia equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Monte Alegre do Sul, e dá outras providências”.

**LUIZ FABIANO FERREIRA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DESIGNAR** os nomes abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, nos respectivos cargos e funções:

Nome	RG nº	Formação	Cargo/Função	Nº credencial
Vinicius Grana Tonon	32.500.356-4	Nível Superior	Diretor de Saúde	001
Letícia Fernanda Ferreira Afonso	28.077.907-0	Nível Médio	Chefe da Vigilância Sanitária	002
Welinton Aparecido Martins de Oliveira	48.418.328-x	Nível Superior	Diretor de Obras	003
Karen Jeanne de Souza	47.626.321-9	Nível Médio	Visitador Sanitário	004
Ana Maria Lorandi da Fonseca	17.939.750-3	Nível Médio	Operador de Equipamento Odontológico	005
Susana Paula de Oliveira Cunha	21.987.618-6	Nível Médio	Motorista	006

**Art. 2.º** Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 3.º** A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 4.º** O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal nº 554 de 01 de julho de 1.998.




**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.426, de 15 de abril de 2.024.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 03 de outubro de 2.024.

  
**LUIZ FABIANO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de outubro de 2.024.

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**